



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Segunda-feira • 23 de Julho de 2018 • Ano IX • Nº 2564

Esta edição encontra-se no site: [www.nazare.ba.io.org.br](http://www.nazare.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Decreto GP nº 304/2018 De, 23 de julho de 2018** - Altera o Decreto nº 292, de 5 de julho de 2018, que “dispõe sobre o cancelamento do CNPJ de escolas municipais, na forma em que indica
- **Decreto Nº 305/2018** - Nomeia servidor e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



# Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



### DECRETO GP nº 304/2018

De, 23 de julho de 2018.

Altera o Decreto nº 292, de 5 de julho de 2018, que “dispõe sobre o cancelamento do CNPJ de escolas municipais, na forma em que indica”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Os itens 5 e 9, do artigo 1º, do Decreto nº 292, de 5 de julho de 2018, que “dispõe sobre o cancelamento do CNPJ de escolas municipais, na forma em que indica”, passarão a ter a seguinte redação:

Artigo 1º. Fica determinada a tomada de todas as providências necessárias ao cancelamento do CNPJ, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, das seguintes escolas municipais:

ITEM	ESCOLA	CNPJ
5	ESCOLA MAXIMIANO DA SILVA	08.068.689/0001-06
9	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIONOR DE ALMEIDA BARBOSA	07.795.122/0001-60

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré, 23 de julho de 2018.

**Eunice Soares Barreto Peixoto,**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Nazaré

**Estado da Bahia**

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



### DECRETO Nº 305/2018

*Nomeia servidor e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 728/2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado no Cargo de Assessor Técnico – AT1 do Quadro de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Nazaré, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

**Edelvandro Costa de Oliveira**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 23 de julho de 2018.

**Eunice Soares Barreto Peixoto**  
**Prefeita Municipal**